

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fonês (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57,264,509/0001-69

LEI Nº 909, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 630, DE 20 DE MARÇO DE 2012."

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º. – O artigo 7º da Lei nº 630, de 20 de março de 2012 fica acrescido de Parágrafo Único, com seguinte redação:

"Artigo 7°.

Parágrafo Único. A Empresa Contratada deverá restringir o uso do cartão de alimentação ou cartão magnético aos estabelecimentos comerciais que estão localizados dentro do perimetro do Município de Espírito Santo do Turvo-SP.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 25 de janeiro de 2021.

Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob N° 909 em <u>25/01/2021</u> Fls n° <u>18</u> Livro n° <u>02</u> Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ 57.264.533/0001-06

AUTÓGRAFO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 630, DE 20 DE MARÇO DE 2012."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O artigo 7º da Lei nº 630, de 20 de março de 2012 fica acrescido de Parágrafo Único, com seguinte redação:

"Artigo 7°.

Parágrafo Único. A Empresa Contratada deverá restringir o uso do cartão de alimentação ou cartão magnético aos estabelecimentos comerciais que estão localizados dentro do perímetro do Município de Espírito Santo do Turvo-SP.".

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 22 de janeiro de 2021.

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

909,156,200